



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002905/2022-36

PORTARIA Nº 1.279/2022
DE 9 DE JUNHO DE 2022

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "m", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Promotor de Justiça Doutora Eduardo Lima de Matos é a titular da 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e dos Serviços de Relevância Pública; e

Considerando o teor do GED nº 20.27.0280.00000167/2022-59, datado de 12 de maio de 2022, subscrito pelo Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, que versa sobre a atuação em procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Cláudia do Amaral Calmon** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, atuar, concomitantemente com o Promotor de Justiça **Eduardo Lima de Matos** no Procedimento Administrativo nº 05.22.01.0064, em trâmite na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e dos Serviços de Relevância Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo***, em 09/06/2022 13:13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002905/2022-36**.